REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 2212018

Denomina de **Regina Dourado** um logradouro público desta Cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º A Rua H – Fazenda Grande I, logradouro nº 09367, que tem início na Rua Vereador Zezéu Ribeiro, codlog nº 09367, e termina nela mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X – 564.830,840; Y – 8.575.144,160 e finais X – 564.953,050 e Y – 8.575.109,620 (Folha Sicad 133240), passa a ser denominada **Rua Regina Dourado.**

Parágrafo único. A planta de localização do logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

Geraldo Júnior

Luiz Carlos Suíca